

## **LEI Nº 1.912, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.**

Altera o Anexo Único da Lei nº 1.903/2001

O Povo do Município de Rio Piracicaba, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo Único da Lei 1.903/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

### **ANEXO ÚNICO - QUADRO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**

<b>Código</b>	<b>Natureza</b>	<b>Denominação</b>	<b>Vencimento</b>
I	Comissão	Diretor Geral	R\$ 1.195,67
II	Efetivo	Supervisor Administrativo	R\$ 630,91
III	Efetivo	Oficial de Serviços Gerais	R\$ 382,12
IV	Efetivo	Assistente Administrativo	R\$ 291,61
V	Efetivo	Motorista	R\$ 348,18

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 14 de dezembro de 2001.

**ANTÔNIO JOSÉ COTA**  
Prefeito Municipal